



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº 224

SUMÁRIO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS	Capa
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO.....	3995
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	3996
ADVOCACIA-GERAL	3997
SECRETARIA DE PLAN. E ORÇAMENTO.....	3998
ASSESSORIA DA MESA	3999

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1006/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 14/12/2022 a 18/12/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Brasilândia, Santa Luzia, Ji-Paraná e Vilhena/RO, conduzir o veículo com o Chefe de Gabinete Jorge Bezerra, o qual irá realizar visitas nos municípios para tratar de assuntos de entregas de emendas parlamentares, reuniões com vereadores e demandas da região, conforme Processo nº 47414/2022-e.

Matrícula 200169989
Nome Adiel Junior O. de Almeida
Cargo Assessor Técnico
Lotação Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 14 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 1007/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias no período de 14/12/2022 a 18/12/2022 ao servidor relacionado que irá via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Nova Brasilândia, Santa Luzia, Ji-Paraná e Vilhena/RO, realizar visitas nos municípios para tratar de assuntos de entregas de emendas parlamentares, reuniões com vereadores e demandas da região, conforme Processo nº 47414/2022-e.

Matrícula 200170697
Nome Jorge Bezerra Gorayeb
Cargo Assessor Técnico
Lotação Dep. Anderson Pereira

Porto Velho - RO, 14 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 1008/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13/12/2022 a 16/12/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena e Colorado do Oeste/RO, foi fazer o registro de imagens (vídeos, fotos e drone) das instalações dos 17 parques infantis que estão sendo instalados nos municípios com emenda parlamentar do Deputado Estadual Isequiel

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: PIMENTEL
3º Secretário: ALEX SILVA
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles
Div. de Publicações e Anais - Francisco Edigar Silva de Sousa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Neiva, conforme Processo nº 47244/2022-e.

Matrícula 200165434
Nome Nilson Nascimento da Silva
Cargo Assessor Esp. Gab.
Lotação Gab. Dep. Isekiel Neiva

Porto Velho - RO, 14 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 1009/2022-SRH/D/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 13/12/2022 a 16/12/2022 ao servidor relacionado que, via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Vilhena e Colorado do Oeste/RO, foi fazer o registro de imagens (vídeos, fotos e drone) das instalações dos 17 parques infantis que estão sendo instalados nos municípios com emenda parlamentar do Deputado Estadual Isekiel Neiva, bem como se reunir com a equipe de servidores para definir o planejamento de ações dos parlamentares para o próximo ano, conforme Processo nº 47244/2022-e.

Matrícula 200169128
Nome Mario Rodrigues Leite
Cargo Chefe Gabinete Dep.
Lotação Gab. Dep. Isekiel Neiva

Porto Velho - RO, 14 de Dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 3594/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

A servidora **CAROLINA PIANA SERPA**, matrícula nº100021042, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Gestora do Processo Eletrônico nº 36329/2021-e, a contar de 15 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 3595/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DESIGNAR:

O servidor **JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA**, matrícula nº100021111, ocupante do Cargo de Analista Legislativo, como Fiscal do Processo Eletrônico nº 36329/2021-e, a contar de 15 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 3591/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, conforme o memorando nº 994/2022/GP/ALE-RO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº3526/2022/SRH/SG/ALE de 05/12/2022, publicado no Diário Oficial da ALE/RO, nº 216, de 05 de dezembro de 2022, que alterou o Cargo em Comissão da servidora **ELISANGELA DA SILVA ARAUJO**.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 3592/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELISANGELA DA SILVA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete II, código DAG-05, do Gabinete da Presidência, a contar de 1º de dezembro de 2022.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº 3593/2022-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JAZON FERREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Militar, código ASM, na Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral ALE/RO

ATO Nº001/2022-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Artigo 11, incisos IV e XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90 e alterações posteriores e, levando-se em conta o parecer nº 768/2022/AG/ALE/RO, do processo eletrônico nº 20648/2022-e, devidamente homologado pelo Senhor Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento regulamentado nos Atos ADM/MD/Nº 0496/05, de 1º de julho de 2005, Nº 0821/2005, de 16 de novembro de 2005, exclusivamente da servidora discriminada no Quadro Demonstrativo e enquadrá-la para os fins das Leis nºs 1489/05, 326/05 e 731/13 no respectivo cargo compatível com o que ocupava quando da vigência da Lei 101/86, preservando, assim, o direito adquirido desta servidora:

Cadastro	Servidora	Enquadramentos sem Efeito 1º.07.05(Ato 0496/05) e 10.11.05(Ato 0821/05)	Enquadramento Válido Retroativo a 01.07.05
100000711	Marivete Fontinele de Melo	Assistente Técnico Legislativo	Técnico Legislativo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 07 de dezembro de 2022.

Deputado Alex Redano
Presidente

ATO Nº002/2022-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as contidas no Artigo 11, incisos IV e XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90 e alterações posteriores e, levando-se em conta o parecer nº 968/2022/AG/ALE/RO, do processo eletrônico nº 36676/2022-e, devidamente homologado pelo Senhor Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito o enquadramento regulamentado nos Atos ADM/MD/Nº 0496/05, de 1º de julho de 2005, Nº 0821/2005, de 16 de novembro de 2005, exclusivamente do servidor discriminado no Quadro Demonstrativo e enquadrá-lo para os fins das Leis nºs 1489/05, 326/05 e 731/13 no respectivo cargo compatível com o que ocupava quando da vigência da Lei 101/86, preservando, assim, o direito adquirido deste servidor:

Cadastro	Servidor	Enquadramentos sem Efeito 1º.07.05(Ato 0496/05) e 10.11.05(Ato 0821/05)	Enquadramento Válido Retroativo a 01.07.05
100000390	Leandro Vicente Low Lopes	Assistente Técnico Legislativo	Técnico Legislativo

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora, 14 de dezembro de 2022.

Deputado Alex Redano
Presidente

Deputado Jean Oliveira

1º Vice-Presidente

Deputado Marcelo Cruz

2º Vice-Presidente

Deputado Cirone Deiró

1º Secretário

Deputado Pimentel

2º Secretário

Deputado Alex Silva

3º Secretário

Deputado Jhony Paixão

4º Secretário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor **EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA**, no cargo de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Às quinze horas do dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, no Gabinete da Presidência, com a presença do Deputado Alex Redano – Presidente. Compareceu o Senhor **EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA**, para tomar posse no Cargo de Deputado Estadual, face ao cumprimento da decisão do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, nos autos do Recurso Ordinário Eleitoral nº 0600005-88.2019.6.22.0000 que comunicou a cassação do diploma do deputado estadual José Geraldo Santos Alves Pinheiro, referente a eleição de 2018, declarando nulos os votos obtidos pelo candidato, e por consequência, ocasionando diminuição de uma vaga da coligação “Por amor a Rondônia” e aumento de uma vaga para a coligação “Rondônia Acima de Tudo”, com a proclamação do Senhor **EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA** como eleito ao cargo de Deputado Estadual pela coligação Rondônia Acima de Tudo” (PRB/PATRIOTA. O empossando pela coligação “Rondônia Acima de Tudo” PRB/PATRIOTA apresentou o respectivo Diploma, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE, a sua Declaração de Bens, o seu Nome Parlamentar e prestou o seguinte compromisso: **“Prometo guardar as Constituições Federal e Estadual, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem de Rondônia”**. Após prestado o compromisso, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado, no cargo de deputado **estadual**, o Excelentíssimo Senhor **EZEQUIEL JUNIOR SANTOS DA COSTA**, com o nome parlamentar de **EZEQUIEL JUNIOR**.

Em firmeza, lavrou-se o presente Termo que, lido e achado conforme, segue assinado pelo Senhor Presidente e pelo Deputado empossado.

Plenário da Assembleia Legislativa, 15 de dezembro de 2022.

Deputado ALEX REDANO
Presidente ALE/RO

Deputado Estadual
Ezequiel Junior



L.C. 731 DE 30 de Setembro de 2013 e suas Alterações

ANEXO III - ESTRUTURA DE CLASSES, REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS BÁSICOS

TABELA VI			Vigente a partir de 14 de Dezembro de 2022														
			Com Aplicação da Revisão Anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativo do Estado de Rondônia, no Percentual de 1,56%, a partir de 14 de dezembro de 2022, com Redação dada pela Lei nº 5.475 de 14 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição Suplementar nº 238.1 de 14 de Dezembro de 2022, com efeitos financeiros retroativos a contar de 1º de julho de 2022.														
Grupos Ocupacionais			CLASSES														
			I		II				III				IV				
Ensino Fundamental em Extinção	Nível Fundamental	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	3.610,48	3.827,11	4.056,73	4.300,14	4.558,14	4.831,63	5.121,52	5.428,79	5.754,53	6.099,79	6.465,77	6.853,72	7.264,94	7.700,83	8.162,88
Atividade de Apoio	Nível Médio	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	4.851,50	5.142,58	5.451,14	5.778,21	6.124,90	6.492,39	6.881,93	7.294,85	7.732,55	8.196,50	8.688,29	9.209,60	9.762,18	10.347,90	10.968,78
Atividades de Apoio Técnico Especializado em Extinção	Nível Médio Especializado	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	5.685,33	6.026,45	6.388,04	6.771,33	7.177,61	7.608,27	8.064,76	8.548,65	9.061,56	9.605,27	10.181,59	10.792,47	11.440,02	12.126,43	12.854,01
Atividades de Suporte	Nível Superior	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	7.899,56	8.373,53	8.875,93	9.408,48	9.972,99	10.571,39	11.205,68	11.878,01	12.590,69	13.346,14	14.146,92	14.995,74	15.895,50	16.849,22	17.860,16
Atividades: Médicas Odontólogas, Enfermagem e Psicólogos em Extinção	Nível Superior	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	10.019,95	10.621,14	11.258,41	11.933,91	12.649,95	13.408,95	14.213,48	15.066,28	15.970,27	16.928,49	17.944,20	19.020,85	20.162,10	21.371,84	22.654,15
Atividades Legislativas	Nível Superior com Registro Profissional	Ref.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
		Vlrs	14.163,91	15.013,74	15.914,58	16.869,46	17.881,62	18.954,52	20.091,80	21.297,32	22.575,15	23.929,65	25.365,45	26.887,36	28.500,62	30.210,66	32.023,29

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 24.959/2021
Pregão Eletrônico nº 023/2021/CPP/ALE/RO

A Superintendência de Compras e Licitações - SCL, através da Comissão Permanente de Pregão - CPP, nomeada pelo [ATO Nº 1931/2022-SRH/SG/ALE](#), torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o Edital supracitado que tem por finalidade o [registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada locação de veículos leves do tipo automóvel e camioneta "sem motorista e sem combustível" com quilometragem livre e gerenciamento completo da frota](#), foi REVOGADA por deliberação da autoridade competente nos termos do Despacho nº 075, de 15/02/22 – (e-DOC 02B421F7).

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2022.

Everton José dos Santos Filho
 Pregoeiro CPP/ALE/RO



ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022
Processo Administrativo nº 31461/2022-e

OBJETO: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE DE ARACNÍDEOS, AVES E MORCEGOS, em conformidade com as especificações e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº PE018/2022/CPP/ALE/RO.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos, do imóvel Sede da ALE/RO (Imóvel I) , conforme item 4 deste Termo de Referência. Imóvel I: Sede Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Av.Farquar nº 2562 – Bairro Olaria • Área construída: 43.073,02m² • Área não construída: 2.529,00m²	SERV	4	3.250,00	13.000,00
	2	Serviço de desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos, do imóvel Edifício da Escola do Legislativo de Rondônia (Imóvel II) , conforme item 4 deste Termo de Referência Imóvel II: Edifício da Escola do Legislativo de Rondônia – Rua Major Amarantes nº 390 – Bairro Arigolândia • Área construída: 4.468,43m² • Área não construída: 2.785,76m²	SERV	4	1.000,00	4.000,00
Valor global do GRUPO (itens 1 e 2) =>						17.000,00

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: A contratada deverá prestar os serviços de dedetização - desinsetização, desratização, descupinização, controle de aracnídeos, aves e morcegos, visando ao combate a pragas e agentes biológicos, tais como: roedores, escorpiões, aranhas, cupins e outros insetos nocivos, no que se refere a controle, reprodução e extermínio nos ambientes do imóvel sede da ALE e na Escola do Legislativo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação correrá por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.78
Fonte de Recurso: 0100100000100 – (Recursos ordinários - Principal)
Valor Empenhado: R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
e-DOC 2F7D0BE1 – 49.

DO VALOR: O presente Contrato será precedido de Empenho Ordinário no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), e será pago de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço estipulado na proposta de preços da CONTRATADA, conforme termo de homologação discriminado na tabela do parágrafo segundo da cláusula objeto.

DO REAJUSTE DOS PREÇOS: O valor do presente contrato será fixo e irrevogável pelo prazo 12 (doze) meses, obedecendo o disposto no item 15 do Termo de Referência.

DO FORO: As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 1º. Para firmeza, e, como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Contrato, que depois de lido e achado conforme, será assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes Contratantes e registrado à fl. 33 do Livro de Registros de Contratos do ano de 2022 da Advocacia-Geral da ALE/RO.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2022.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário-Geral da ALE/RO

J PEREIRA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ALCINA BUSS PEREIRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 080 SG-SPO/2022

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 7º, *caput* e § 1º do art. 8º, da Lei nº 5.246, de 18 de janeiro de 2021 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 7º) (x) Remanejamento de Dotações (LOA art. 8º, §1º) () Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 8º, §2º)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.031.2126.2409	PROMOVER A ATIVIDADE LEGISLATIVA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	33.90.93	0100	1.797.658,51
01.001.01.128.1006.2408	DESENVOLVER OS PROGRAMAS BOLSA ESTÁGIO E JOVEM APRENDIZ	33.90.39	0100	202.341,49
TOTAL				2.000.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.131.2126.2665	REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	33.90.39	0100	2.000.000,00
TOTAL				2.000.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral

3998



ASSESSORIA DA MESA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE R

Relatório de Presenças por Reunião

Reunião : 31ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária Dia : 13/12/2022

Nº	Nº Ordem	Nome Parlamentar	Partido	Hora
01	1	ADELINO FOLLADOR	UNIÃO	15:37:20
02	2	ALAN QUEIROZ	PODE	15:14:40
03	3	ANDERSON PEREIRA	REP	14:45:18
04	35	AZIZ RAHAL	PATRIOT	15:14:14
05	8	CIRONE DEIRO	UNIÃO	14:07:51
06	11	EZEQUIEL NEIVA	UNIÃO	15:26:04
07	12	ISMAEL CRISPIN	PSB	15:14:32
08	13	JEAN MENDONÇA	PL	18:29:50
09	14	JEAN OLIVEIRA	MDB	15:16:16
10	15	JESUINO BOABAI	PSD	15:22:09
11	17	LAERTE GOMES	PSD	15:19:35
12	22	PIMENTEL	MDB	15:26:46

Ausências :

Nome Parlamentar	Partido
ALEX REDANO	REP
ALEX SILVA	REP
CASSIA MULETA	PODE
CHICOINHO DA ENATER	PSB
DR. NEIDSON	PODE
JHONY PAIXAO	PSDB
LAZINHO DA FETAGRO	PSB
LEBRÃO	UNIÃO
LUIZINHO GOEBEL	PSC
MARCELO CRUZ	PATRIOTA
RIBEMAR ARAUJO	PL
ROSANGELA DONADON	UNIÃO

Mesa Diretora :

Alterações :

18:30:13 Tornou-se 1º Secretário

AZIZ RAHAL

18:30:18 Tornou-se Presidente

PIMENTEL

Totalização

Presentes : 12 Ausentes : 12 Justificativas : 0

Presidente

1º Secretário

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

Assessoria da Mesa Diretora
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Assessoria da Mesa Diretora

LIBRO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

ASSESSORIA

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar Senhor **TIAGO FELIPE** de Carvalho Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar Senhor **TIAGO FELIPE** de Carvalho Gomes

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – União Brasil

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assessoria da Mesa Diretora
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Assessoria da Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

ASSESSORIA

JUSTIFICATIVA

Tiago Felipe de Carvalho Gomes, filho de Kleber de Carvalho Oliveira e Maria Lucy Gomes de Araújo, natural de Porto Velho-RO.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2010, sendo lotado na 5ª Batalhão da Polícia Militar – no ano de 2010, neste período exerceu suas funções na Rádio Patrulha, patrulheiro do Comando de Policiamento da Capital CPOC, e posteriormente esteve atuando com o Subtenente Vilca na Polícia Comunitária do Batalhão, com acompanhamento nas comunidades dos Bairros adjacentes, especialmente na época da invasão do Fortaleza, hoje um Bairro na Capital estabelecido.

No ano de 2012, foi designado para integrar o antigo Serviço Social da Polícia Militar e Bombeiros, com atendimentos aos policiais militares e bombeiros militares, nas áreas sociais, psicologia, visitas religiosas, grupos de alcoólicos anônimos (AA), além de participar de eventos externos que atendiam a comunidade da capital e distritos com campanhas solidárias de brinquedos, alimentos e vestuários.

No ano de 2014 a 2019 foi movimentado para a Secretária de Estado, da Segurança e Cidadania - SESDEC, onde atuou durante muitos anos em vários setores e gerências internas.

Participou de Programas e Projetos junto a Prefeitura para juventude, combate as drogas, prostituição, gravidez na adolescência, participou do Projeto Polícia Comunitária, visitando famílias em vulnerabilidade social, atuou no extinto Serviço de Assistência Social da PM e BM - Scaaso, auxiliando nas visitas religiosas aos enfermos nos hospitais, apoio a cadiantes, apoio ao projeto de alcoólicos anônimos.

Na Sesdec o graduado foi chefe de Núcleo de Estudo, Prevenção e Gerenciamento do Estresse - Negres, atuando na Gestão do Núcleo de Psicologia, auxiliando todos os servidores da segurança pública, de manhã de tarde, finais de semana e de madrugada, quando solicitavam o apoio do Núcleo.

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assessoria da Mesa Diretora
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Assessoria da Mesa Diretora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL

ASSESSORIA

O militar realizava parcerias com instituições religiosas e privadas de associações terapêuticas para tratamentos de servidores da segurança pública dependentes químicos.

Foi na época do Secretário de Segurança Coronel Jobim, escolhido como Secretário da Comissão de Proposta da Criação da Instituição de Ensino Superior (IIES) na PMRO, que seria a Academia Integrada Superior de Polícia, tentativa de criação nesta gestão.

O cabo da Polícia Militar foi Conselheiro Suplente, representando o Secretário de Segurança Pública na época no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

O militar foi Coordenador do Projeto Voluntário, chefiando a época quase 100 (cem) contratados profissionais das diversas áreas de formação técnica e superior, atuando nos vários setores da segurança pública.

O graduado foi Titular do Comitê Interssetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política para a População de Rua no Estado de Rondônia.

O militar foi Chefe do Núcleo de Conciliação da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações, projeto implementado pelo Secretário de Segurança Coronel Jobim na época. Visitando o Ministério da Justiça na Secretaria Nacional do Consumidor no Ministério da Justiça em Brasília.

O cabo da Polícia Militar em 2019 foi indicado pelo Senador Confúcio Moura para ser mobilizado ao Ministério da Justiça/Senasp na época para atuar como colaborador na Diretoria de Políticas de Segurança Pública - Programa Nacional de Qualidade de Vida - Pró-Vida.

Atuou na assessoria da Sesdec na PGI: Setor de Contratos e Licitações, auxiliando o Procurador do Estado Dr. Hélder Lucas.

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL ASSESSORIA

No ano de 2020 foi movimentado para a Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar, onde é lotado na Seção Administrativa, desempenhando suas atividades no atendimento de Policiais Militares, ativos, inativos, pensionistas e o público externo, até os dias atuais.

Durante esse período frequentou cursos afetos à sua atividade, dentre eles: Direitos Humanos, Curso de Mediação de Conflitos realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos, Curso de Polícia Comunitária da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, Controles na Administração Pública, Licitação e Contratos Administrativos entre outros.

O militar é Formado em Direito, Pós Graduação em Licitações e Contratos e cursando MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa.

O cabo da Polícia Militar possui diversos elogios em sua ficha funcional, estando em ótimo comportamento, além de diversas Medalhas a destacar Mérito de Comunicação Social PMRO - Mérito Policial Militar - Dedicação Policial Militar - Mérito Governador Jorge Teixeira.

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – União Brasil

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

JEANE PAES DE LIMA, filha de Elizabeth Paes de Azevedo e João de Lima Farias, natural de Pedras Negras-RO, é solteira, e tem um filho Alessandro Stepheon Paes Mendes.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 16 de março de 1998, sendo lotada no 6º BPM onde trabalhou por 12 anos, neste período exerceu suas funções na Rádio Patrulha e Auxiliar Administrativo.

Ao final do ano de 2009 foi classificada para participar do Curso de Formação de Sargentos/2010 e após o curso foi designado para servir no Batalhão Ambiental em Candeias do Jamari, onde exerceu as funções de Comandante de Radiopatrulha.

No ano de 2011, foi designado para integrar a então Diretoria de Ensino, exercendo a função de Comandante de Pelotão no Curso de Formação de Sargentos – CFS 2011, onde exerceu suas funções de Comandante de Pelotão e Auxiliar Administrativo.

No ano de 2017, após a conclusão do CAS/PM, foi movimentada para o Gabinete do Comandante Geral e posteriormente para o Coorden/PM.

No ano de 2018 foi designado para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, sendo que ao término do curso foi lotado na Coorden/PM e posteriormente transferida para a Coordenadoria de Pessoal – CP/PMRO, onde está lotada atualmente, exercendo as funções de Chefe do Departamento de Inativos e Pensionistas 2019-2021 e atualmente exerce a função de Chefe da Seção Administrativa.

Em sua carreira, foi promovida a SD PM 2ª Classe em 18/12/1998, a CIB PM no dia 15 de outubro de 2010, e na mesma data foi promovida a graduação de 3 SGT PM, no dia 25 de dezembro de 2014 foi promovida a graduação de 2º SGT PM, no dia 25 de dezembro de 2017 foi promovida a graduação de 1º SGT PM do quadro de praças combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO IMPRENSA

LIBERAR NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022

Concede Medalha de Mérito Legislativo, a 1º Tenente da Polícia Militar Senhora **JEANE PAES DE LIMA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, a 1º Tenente da Polícia Militar Senhora **JEANE PAES DE LIMA**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – União Brasil

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTÓCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO IMPRENSA

e na data de 21 de dezembro de 2018 foi promovida ao posto de 2º TEN PM e na data de 25 de dezembro de 2020, foi promovida ao posto de 1º TEN PM.

Durante esse período frequentou alguns cursos e estágios afetos à sua atividade, dentre eles: Direitos Humanos, Busca e Apreensão, Gerenciamento de Crises, Violência Criminalidade e Prevenção e Investigação Criminal, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública; Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Método Giraldi; Condutor de Veículos de Emergência, Estágio de Professor Pesquisador Conteudista e Tutor de Educação à Distância pela Polícia Militar de Rondônia; Orçamento Público, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Controles na Administração Pública, Licitação e Contratos Administrativos pela Escola Nacional da Administração Pública, dentre outros.

Comendas, Agradecimentos e Certificados de Participação: Em quase 25 anos de Polícia Militar foi condecorada com as Medalhas, Dedicação Policial Militar - 10 Anos; Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira (PMRO); Mérito Batalhão Tiradentes - 2º BPM/PMRO; Mérito Batalhão Ambiental - PMRO; Dedicação Policial Militar - 20 Anos; Mérito de Ensino - PMRO; Medalha Mérito Mamoré - 6º BPM; e agraciada com um Moção de aplauso pela Câmara Municipal de Porto Velho, RO.

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedora dessa honrosa homenagem.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – União Brasil

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.br




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Carimbo (nome legível)

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Capitão da Polícia Militar Senhor LUIS ANTONIO DOS SANTOS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao Capitão da Polícia Militar Senhor LUIS ANTONIO DOS SANTOS.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.


EZEQUIEL N. NEIVA
Deputado Estadual - UNIÃO BRASIL

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Glória – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

permanecendo no Comando até dezembro de 2012, quando foi transferido para Ajudância-Geral (12/2012) e lotado no Centro de Inteligência (CI/PMRO) em 18/01/2013.

No Centro de Inteligência, assumiu a Chefia da Divisão Operacional de Inteligência do CI/PMRO, até 09 de agosto de 2015. Exercendo suas funções no Centro de Inteligência, colaborou e coordenou a equipe de Operações em diversas missões, que lhe foram incumbidas, desempenhando suas funções com profissionalismo, iniciativa e empenho para o bom andamento das atividades na Divisão Operacional e, por consequência, o organismo de Inteligência, cuja credibilidade tem a ver com a lisura das ações de seus integrantes.

Em 10 de agosto de 2015, foi cedido para exercer suas funções na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia – ASSMIL/MPRO, onde desempenhou seu trabalho até maio de 2018, como Chefe da Divisão de Inteligência da daquela Assessoria Militar.

No ano de 2018 foi designado para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração – CHOA PMRO 2018, sendo que ao término do curso foi classificado na Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar.

Na Coordenadoria de Pessoal da PMRO, foi designado para exercer a função de Chefe do Departamento de Movimentação, que Chefia até os dias atuais, Departamento este que é responsável, além de transferências de policiais militares (Oficiais e Praças), como também por: Designação e Dispensa de Cargos de Direção Superior (CDS) e Funções Gratificadas (FG), Gratificações de Motoristas e Compensações Orgânicas, Férias da PMRO, Cedências, Agregações e Reversões.

Em sua carreira, foi promovido a SD PM 2º Classe em 20.12.2005, a SD PM 2º Classe em 20.12.2007, a Cabo PM no dia 15 de outubro de 2010, e na mesma data foi promovido a graduação de 3º Sargento PM, no dia 25 de dezembro de 2014 foi promovido a graduação de 2º Sargento PM, no dia 25 de dezembro de 2017 foi promovido a graduação

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Glória – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Luis Antonio dos Santos, filho de Manoel Antonio dos Santos e Benedita Maria dos Santos, natural de Pimenta Bueno/RO, é casado com Luciane Souza Braga, e tem uma filha Antonella Maria Souza dos Santos.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 20 de dezembro de 2002, sendo classificado no Pelotão Destacado da Polícia Militar, na cidade de Espigão D'Oeste/RO, pertencente a da 3ª Cia/4º BPM, onde trabalhou por 01 (um) ano e 03 (três) meses, no período auge do Garimpo Roosevelt.

Após, foi transferido para a sede da 3ª Cia/4º BPM (Pimenta Bueno/RO), onde trabalhou na Rádio Patrulha até o ano de 2005, quando passou a integrar a Força Tática que posteriormente foi transformada em Grupo de Operações Especiais - GOE, permanecendo até o dezembro/2008. Durante sua permanência no Grupo de Operações Especiais participou de várias missões no âmbito do Batalhão, bem como, em apoio a outros GOE de Batalhões Circunvizinhos, principalmente em reintegrações de posses e comando de abordagens.

Em dezembro 2008, passou a integrar a equipe de Seção de Inteligência da Companhia Destacada de Pimenta Bueno, onde permaneceu até dezembro de 2009. Durante permanência na 3ª Cia/4º BPM (Pimenta Bueno/RO), recebeu inúmeros elogios por seus serviços prestados, naquela Subunidade.

Em janeiro de 2010 foi designado para frequentar o Curso de Formação de Sargentos - CFS/2010, após aprovação em Processo de Seleção Interna.

Após o CFS/2010, retornou para Pimenta Bueno onde permaneceu até julho de 2011, quando por interesse da corporação foi transferido e designado para comandar o Grupamento Destacado da Polícia Militar, no município de Primavera de Rondônia/RO,

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Glória – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

de 1º Sargento PM do quadro de praças combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia, na data de 21 de dezembro de 2018 foi promovido ao Posto de 2º Tenente PM, em 25 de dezembro de 2020 foi promovido ao posto de 1º Tenente PM, e em 25 de agosto de 2022, foi promovido ao posto de Capitão PM

Durante esse período frequentou alguns cursos e estágios afetos à sua atividade, dentre eles: Patrulhamento em Área de Alto Risco, Programa de Instrução de Aplicação Táticas, Operação de Inteligência de Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, Análise de Inteligência Nível de Produção do Conhecimento e Inteligência Financeira, ambos pela Secretaria Nacional de Segurança Pública; Condutor de Veículos de Emergência, Estágio de Professor Pesquisador Conteudista e Tutor de Educação à Distância pela Polícia Militar de Rondônia.

Em quase 20 (vinte) anos de Polícia Militar, que serão completados em 20/12/2022, recebeu as seguintes Comendas, Agraciamientos:

1. Medalha Dedicção Policial Militar – 1º decênio (PMRO), 12/04/2013;
2. Medalha Mérito Policial Militar (PMRO), 10/02/2014;
3. Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira (PMRO), 23/11/2016;
4. Medalha Honra ao Mérito Cultural (PMRO), 21/12/2017;
5. Medalha Mérito da Inteligência de Segurança Pública (SESDEC), 31/12/2018;
6. Medalha Mérito Batalhão Ambiental (PMRO), 08/07/2019;
7. Medalha Mérito de Trânsito (PMRO), 21/10/2019;
8. Medalha Mérito Batalhão Governador Jorge Teixeira de Oliveira do 3º BPM (PMRO), 22/10/2020;
9. Medalha Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira do 4º BPM (PMRO), 06/04/2021;
10. Medalha Mérito "O Guardião da Zona da Mata" do 10º BPM (PMRO), 28/08/2021;

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Glória – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

11. Medalha Mérito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD – Grau Prata (PMRO), 26/08/2021;
12. Medalha Mérito do Batalhão Belmont do 5º BPM (PMRO) Passador de "Prata", 14/10/2021;
13. Medalha Mérito de Ensino (PMRO), 05/11/2021;
14. Medalha Mérito Batalhão Tiradentes do 2º BPM (PMRO), 08/09/2022, e
15. Medalha Mérito da Inteligência (PMRO), 10/11/2022.

Que durante seus quase 20 (vinte) anos dedicados a Polícia Militar, foi merecedor de 73 (setenta e três) elogios.

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Rafael Nobre Luz, filho de Paulo Ferreira Luz e Maria da Glória Nobre Luz, natural de Porto Velho-RO.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2010, sendo lotado na Companhia Independente de Policiamento de Trânsito, atual Batalhão de Polícia de Trânsito – 2010 a 2018, neste período exerceu suas funções na Rádio Patrulha (Patrulha de Trânsito), Operações de Fiscalização de Trânsito, como Operação Trânsito Vivo – Lei Seca, bem como na Seção de Justiça e Disciplina daquela unidade, recebendo vários elogios pelos bons serviços prestados, durante o período em que integrou aquela unidade.

No ano de 2018, foi designado para integrar a então Diretoria de Pessoal, atual Coordenadoria de Pessoal, onde teve a experiência de laborar em alguns Departamentos, como Departamento de Movimentação, Departamento de Inativos e Pensionistas, vindo por fim a compor a equipe do Departamento Jurídico, onde chegou a exercer a função de Chefe do Departamento Jurídico, de outubro de 2018 até agosto de 2020.

Atualmente, exerce a função de Auxiliar do Departamento Jurídico, assessorando a Coordenadoria de Pessoal e o Comando-Geral.

Em sua carreira, foi promovido a SD PM 2ª Classe em 11.01.2011, a SD PM 1ª Classe em 01.01.2012 e a CB PM no dia 20 de dezembro de 2018.

Durante esse período frequentou alguns cursos e estágios afetos à sua atividade, dentre eles, o Curso de Condutor de Veículos de Emergência, o Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar do Estado de Rondônia, entre outros.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – PTB

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB IMPRENSA

LIDO NA SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022
1ª Sessão

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022

Sancionador (nome legível)

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar Senhor RAFAEL NOBRE LUZ

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao Cabo da Polícia Militar Senhor RAFAEL NOBRE LUZ.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – PTB

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

PROTÓCOLO

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – PTB IMPRENSA

Comendas, Agraciamentos e Certificados de Participação: Em 12 anos de Polícia Militar foi condecorado com a Medalha Dedicção Policial Militar – 1 decênio (PMRO); Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito de Trânsito (PMRO).

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual – PTB

Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDONA, SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022
1ª Secretária

PROTÓCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Ruan
Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Senhor **WANDES MELO MACIEL**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao Tenente-Coronel da Polícia Militar Senhor **WANDES MELO MACIEL**.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - UNIÃO BRASIL

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDONA, SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022
1ª Secretária

PROTÓCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Ruan
Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

Direitos Humanos, Busca e Apreensão, Gerenciamento de Crises, Violência Criminalidade e Prevenção e Investigação Criminal, pela Secretaria Nacional de Segurança Pública; Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Método Giraldo, Condutor de Veículos de Emergência, Estágio de Professor Pesquisador Conteudista e Tutor de Educação à Distância pela Polícia Militar de Rondônia. Tem os curso especialista em Polícia Judiciária Militar, Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO, Emprego Defensivo da Arma de Fogo com máxima segurança - EDAF-RO.

Comendas, Agradcimentos e Certificados de Participação: Em 12 anos de Polícia Militar foi condecorado com a Medalha Dedicção Policial Militar – 1 decênio (PMRO); Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito Belmont do 5º BPM (PMRO); Medalha Mérito de Comunicação Social (PMRO), Medalha Mérito de Ensino (PMRO); Medalha Mérito Batalhão Capitão Rui Luiz Teixeira - 4º BPM/PMRO; Medalha Mérito do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência – PROERD - Grau Ouro; Medalha Mérito Batalhão Tiradentes - 2º BPM/PMRO.

Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - UNIÃO BRASIL

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDONA, SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022
1ª Secretária

PROTÓCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Ruan
Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO BRASIL IMPRENSA

JUSTIFICATIVA

Wandes Melo Maciel, filho de Arlindo da Silva Maciel e Iraene Melo Maciel, natural de Imperatriz-MA, e casado com Larissa Fernanda Amorim, e tem dois filhos.

Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 09 de dezembro de 2011, após a conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO/PM, o primeiro curso de formação de oficiais realizado no Estado de Rondônia, sendo lotado no 7º BPM, em Ariquemes, onde trabalhou em diversas áreas do Batalhão. No ano de 2014 foi movimentado para o 5º BPM, onde comandou a 1ª CIA PM, foi Comandante da Força Tática, Chefe da Divisão Operacional e Divisão Administrativa.

No ano de 2016, realizou o curso de Patrulhamento Tático Móvel - PATAMO, concluindo o curso e retornando para o 5º BPM.

A partir de 2017, iniciou as atividades no Comando Regional de Policiamento I - CRPI, na função de adjunto, tendo participado em diversas operações na área de fronteira.

No ano de 2018 iniciou as funções no Batalhão de Fronteiras e Divisas, sendo o primeiro comandante do BPFron, ocasião em que iniciou no Estado a Operação Hórus, do Governo Federal.

Atualmente, é adjunto da Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Em sua carreira, foi declarado Aspirante em 09.12.2011, promovido à 2º TEN PM em 25 de Agosto de 2012, 1º TEN PM no dia 25 de Agosto de 2014, Capitão PM em 25 de Agosto de 2016, Major PM em 25 de Dezembro de 2020 e promovido ao posto de Tenente Coronel PM em 25 de Agosto de 2022.

Durante esse período, frequentou alguns cursos e estágios afetos à sua atividade, dentre eles: Graduação em Direito, Pós-graduação em metodologia do ensino superior e EAD, Pós graduação em ciências jurídicas, Pós em matemática, Graduação em Matemática,

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - União Brasil

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDONA, SESSÃO DO DIA
13 DEZ 2022
1ª Secretária

PROTÓCOLO

ASSESSORIA DA MESA DIRETORA
RECEBIDO
13 DEZ 2022
Ruan
Servidor (nome legível)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA – UNIÃO IMPRENSA

Concede Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Tenente da Polícia Militar Senhor **DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo, ao 1º Tenente da Polícia Militar Senhor **DANILO BELARMINO TÁGUA DE FREITAS**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das deliberações, 13 de dezembro de 2022.

EZEQUIEL NEIVA
Deputado Estadual - União Brasil

Av. Farquhar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO
CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 | www.al.ro.leg.br



PROTOCOLO	 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA—UNIÃO IMPRENSA		
JUSTIFICATIVA		
Danilo Belarmino Tágua de Freitas, filho de Lorinaldo Tágua de Freitas e Maria Belarmino de Freitas, natural de Porto Velho - RO, é solteiro e não possui filhos. Ingressou na Polícia Militar do Estado de Rondônia em 01 de dezembro de 2006, sendo lotado na antiga Companhia de Independente de Policiamento de Trânsito, hoje atual Batalhão de Trânsito da PMRO – 2006 a 2009, neste período exerceu suas funções na Rádio Patrulha, Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas, Policiamento de Trânsito e Auxiliar Administrativo. Ao final do ano de 2009 foi aprovado e classificado para participar do Curso de Formação de Sargentos/2010 e após o curso foi designado para servir no Distrito de Jaci-Paraná, onde exerceu as funções de Comandante de Radiopatrulha e Subcomandante do 3º Grupamento de Polícia - 3ºGP, subordinado ao 5º Batalhão em Porto Velho – 5ºBPM. No ano de 2013 foi movimentado para a Seção de Justiça e Disciplina do 5º BPM, exercendo inicialmente as funções de auxiliar da pasta. Ainda no ano de 2013 foi novamente movimentado, dessa vez para o Departamento de Pessoal da PMRO, sendo Auxiliar da Seção de Inativos e Pensionistas, realizando análises e conferências nos processos de Reserva Remunerada e de Reforma dos militares da PMRO. No ano de 2016 foi portariado como instrutor no Curso de Formação de Soldados PM e do Curso de Formação de Sargentos PM, ministrando as matérias de Direito Constitucional, Direito Administrativo e Legislação Policial Militar. No ano de 2018 foi designado para frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração, sendo que ao término do curso foi lotado na Coordenadoria de Ensino da PMRO - COORDIEN, exercendo a função de chefe da Seção Administrativa do Colégio Tiradentes – CTPM I, até janeiro de 2020.		
Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 www.al.ro.leg.br		

PROTOCOLO	 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA—UNIÃO IMPRENSA		
 EZEQUIEL NEIVA Deputado Estadual – União Brasil		
Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 www.al.ro.leg.br		

PROTOCOLO	 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA—UNIÃO IMPRENSA		
No ano de 2020 foi transferido para o Gabinete do Comando Geral da PMRO, onde atuou nas funções de Ajudante de Ordem do Subcomandante-Geral da PMRO. Em 2021 foi designado para a Coordenadoria de Pessoal da PMRO, onde atualmente é chefe do Departamento Jurídico – CPI, elaborando análises e estudo sobre diversos temas da legislação policial militar, auxiliando o Comandante-Geral e a Coordenadora de Pessoal, ambos da PMRO. Em sua carreira, foi promovido a SD PM 2ª Classe em 01.12.2006, a CB PM no dia 15 de outubro de 2010, e na mesma data foi promovido a graduação de 3 SGT PM. No dia 25 de dezembro de 2014 foi promovido a graduação de 2º SGT PM e no dia 25 de dezembro de 2017 foi promovido a graduação de 1º SGT PM do quadro de praças combatentes da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Na data de 21 de dezembro de 2018 foi promovido ao posto de 2º TEN PM, e na data de 25 de dezembro de 2020, foi promovido ao posto de 1º TEN PM. Durante esse período frequentou alguns cursos e estágios afetos à sua atividade, dentre eles: Curso de Direitos Humanos; 1º Curso de Negociador Policial da PMRO; 1º Curso de Polícia Judiciária Militar da PMRO; Tiro Defensivo para Preservação da Vida – Método Giraldi; Condutor de Veículos de Emergência; Estágio de Professor Pesquisador Conteudista e Tutor de Educação à Distância pela Polícia Militar de Rondônia; Curso de Identificação Veicular pela Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP; Orçamento Público, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Comendas, Agradecimentos e Certificados de Participação: Em 15 anos de Polícia Militar foi condecorado com a Medalha Dedicção Policial Militar – 1 decênio (PMRO); Medalha Mérito Policial Militar (PMRO); Medalha Mérito Forte Príncipe da Beira (PMRO); Medalha Mérito de Ensino do Centro de Ensino (PMRO); Medalha Mérito de Trânsito do Batalhão de Trânsito (PMRO); Medalha Mérito Serviço Social do Departamento de Serviço Social (PMRO); e agraciado com um Voto de Louvor pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em 2019. Desta forma, sempre visando oferecer melhorias, através de modernidade e segurança para toda a sociedade rondoniense torna-se merecedor dessa honrosa homenagem.		
Av. Farquar nº 2562, Bairro: Olaria – Porto Velho/RO CEP: 76.801-189 – Fone: (69) 3218-5605 – 5645 www.al.ro.leg.br		

PROTOCOLO	 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	
	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB		
Cópia para Imprensa Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Hiran Espindola de Macedo e Silva Gallo.		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:		
Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Hiran Espindola de Macedo e Silva Gallo.		
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.		
Pletário das Deliberações, 07 de dezembro de 2022. PIMENTEL Deputado Estadual		



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB		Cópia para Imprensa
JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Hiran Espíndola de Macedo e Silva Gallo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Formação escolar: 2002 – Belém/PA Concluiu o Ensino Médio no Grupo de Ensino Ideal 2003/2-2009 – Manaus/AM Graduado em Medicina pelo Centro Universitário Nilton Lins 2009-2010 – Serviço Militar 2011-2014 – Treinamento Avançado em Oftalmologia pela Universidade Federal de Goiás 2014-2016 (em conclusão) – Especialização em Retina e Vítreo pela Universidade Federal de Goiás Participação em eventos e cursos: - Ouvinte: II Congresso Médico Unimed Manaus realizado de 26 a 28 de maio de 2004 - Ouvinte: III Congresso Médico Unimed Manaus de 03 a 05 de agosto de 2005 - Ouvinte: I Congresso Pan-Amazônico de Urgência e Emergência em Pediatria realizado de 5 a 8 de abril de 2006 - Participação como ouvinte: I Congresso Internacional de Cirurgia da Amazônia nos períodos de 19 a 22 de novembro de 2007 (12 horas de carga horária) Manaus - AM - Curso de Terapia Antimicrobiana nas Infecções Hospitalares realizado no período de 14 a 17 de maio de 2007 – carga horária de 17 h - Curso de Eletrocardiografia Básica em 25, 26 de junho e 2,3 e 10 de julho de 2009 Manaus /AM - Ouvinte: IV Congresso Internacional de Catarata e Cirurgia refrativa 2011 - Ouvinte: Congresso Brasileiro de Oftalmologia Outubro de 2012 - Ouvinte: Curso de Transferência de Habilidades em Facoemulsificação Dr. Newton Kara Outubro de 2012		

PROTOCOLO	ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 12 DEZ 2022 Assinatura: [assinatura] Servidor (n.º e Legião)	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Cópia para Imprensa
"Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Arthur Antunes Coimbra – "Zico", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a República Federativa do Brasil, e, concomitantemente ao Estado de Rondônia."		
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA: Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Arthur Antunes Coimbra – "Zico", ilustre ex-atleta do Clube de Regatas do Flamengo e da Seleção de Futebol Brasileira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a República Federativa do Brasil, e, concomitantemente ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 02 de dezembro de 2022. [assinatura] LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL – PSD		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB		Cópia para Imprensa
- Ouvinte: XX Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira e Reabilitação Visual 12-15 Setembro 2012 – São Paulo/Anhembi - Ouvinte: Ouvinte Pré-Congresso USP Curso de OCT/Angiofluoresceinografia dos dias 27-28 de novembro 2013 - São Paulo/ SP - Ouvinte: Congresso USP 29-30 de novembro 2013 – São Paulo/ SP Atividades extracurriculares: - Outubro 2008 – Estágio rural em Barreirinha/AM - Curso de Pós-graduação em Medicina Intensiva – AMIB em andamento com 1 módulo concluído - Em agosto/setembro de 2009 – Estágio de Adaptação e Serviço no VII COMAR (Manaus – AM) - Abril/março de 2009 – Estágio em clínica médica no Hospital de Base de Porto-Velho/RO 2008/2009 – Médico Aeronáutica Brasileira 2011-2014 – Treinamento Avançado em Oftalmologia UFG/GO - Maio/2014 – Título de Especialista em Oftalmologia pelo Colégio Brasileiro de Oftalmologia - Certificado pelo International Council of Ophthalmology nas provas de Basics and Refraction - JAN/2014-2016 - Especialização em Retina e Vítreo UFG/GO, prof. Dr. Marcos Ávila 2018 – Aprovado concurso público SESAU – RO, servidor pública, cargo de médico oftalmologista 2019 – Membro da Sociedade Brasileira de Retina e Vítreo 2019 – Médico Conselheiro suplente do Conselho Regional de Medicina de Rondônia Diante do exposto, e para que tenha o merecido reconhecimento da sociedade Rondoniense, é que proponho com enorme satisfação, o encaminhamento da concessão de tão importante honraria, requerendo apoio e o votos dos Nobres Pares para aprovação desta proposição. Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2022. PIMENTEL Deputado Estadual		

PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD		Cópia para Imprensa
JUSTIFICATIVA A Medalha Mérito Legislativo instituída pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia, e neste caso em particular, ao Brasil. Desta forma, o presente Projeto de Decreto Legislativo é o reconhecimento desta Casa Legislativa a conduta profissional e de cidadão, de um dos maiores atletas do país, consagrado no "mundo esportivo". Figura notável, atleta exemplar e referência para as novas gerações de atletas. Arthur Antunes Coimbra, mais conhecido como Zico, é um dirigente, ex-treinador e ex-futebolista brasileiro que atuava como meio-campista, sendo considerado um dos melhores jogadores da história. Arthur Antunes Coimbra, é o caçula dos seis filhos do imigrante português de Tondela, José Antunes Coimbra e da brasileira Matilde da Silva Coimbra. Ele nasceu às 7h do dia 3 de março de 1953. Pequeno e franzino, não foi difícil Arthur virar Arthurzinho e depois Arthurzico. Até que a prima Ermelinda, reduziu carinhosamente para Zico. Zico notabilizou-se como o líder da vitoriosa trajetória do Flamengo nas décadas de 1970 e 1980, com ápice nas conquistas da Taça Libertadores da América e da Copa Intercontinental pela equipe carioca, além dos títulos do Campeonato Brasileiro de 1980, 1982, 1983 e da Copa União de 1987 (um dos módulos do Campeonato Brasileiro daquele ano). Também é destaque pela Seleção Brasileira nas Copas do Mundo de 1978, 1982 e 1986. É considerado por muitos especialistas, profissionais do esporte e, em especial, pelos torcedores do Flamengo, o maior jogador da história do clube, e um dos maiores futebolistas brasileiros desde Pelé, tendo ganhado a alcunha de Pelé Branco.		



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSD Cópia para Imprensa Segundo a IFFHS, que considera apenas os gols marcados em torneios nacionais de primeira divisão e por seleções principais, Zico é o nono maior artilheiro da história do futebol, com 406 gols em 596 partidas. Em 1979, marcou 89 gols, o que o faz figurar na 2ª posição entre os jogadores que mais fizeram gols em jogos oficiais em uma única temporada na história do futebol. Zico é, também, o maior artilheiro da história do Estádio do Maracanã, com 334 gols em 435 partidas. Marcou 135 gols em Campeonatos Brasileiros. De acordo com o site goal.com, Zico marcou 101 gols de falta em jogos oficiais, sendo o recordista na história do futebol em gols marcados desta forma. Mas esse número pode ser ainda maior, já que segundo o documentário "Zico - O Filme", de 2003, que incluiu em sua conta jogos amistosos, o Galinho de Quintino teria marcado 146 gols de falta. Muito por conta disso, em 2001 ele foi eleito pela revista Placar o maior cobrador de faltas do futebol brasileiro no século XX. E em 2016, em uma pesquisa promovida pelo GloboEsporte.com, ele foi eleito por jogadores e por internautas como o maior batedor de faltas brasileiro da história. Em 1981 e em 1983, foi eleito o Melhor Futebolista do Mundo do Ano pela World Soccer. Conquistou por três vezes o Prêmio de Melhor Jogador da América do Sul (1977, 1981, e 1982). Plenário das Deliberações, 02 de dezembro de 2022. LAERTE GOMES DEPUTADO ESTADUAL - PSD	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB Cópia para Imprensa JUSTIFICATIVA Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa conceder a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Carlos Eduardo Rocha Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Formação escolar: 2013 - 2014 - Especialização em GESTÃO DE EMERGÊNCIAS NO SUS. (Carga Horária: 360h). Hospital Sírio-Libanês, SIRIO-LIBANÊS, Brasil. Título: HOSPITAIS DE EXCELENCIA A SERVIÇO DO SUS. 2010 - 2012 - Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva. (Carga Horária: 360h). Faculdade Inspirar, INSPIRAR, Brasil. Título: ESTRATÉGIA DE DESMAME NO SUPORTE VENTILATÓRIO INVASIVO EM ADULTOS: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA A PARTIR DA PLATAFORMA PEDRO. 2005 - 2005 Especialização em TÍTULO DE ESPECIALISTA: FISIOTERAPIA EM TRAUMATO-ORTOPÉDICA FUNCIONAL. Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, COFFITO, Brasil. Título: TITULAÇÃO PELO COFFITO 2001 - 2004 Especialização em DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR. (Carga Horária: 360h). Universidade Candido Mendes, UCAM, Brasil. Título: ENSINO SUPERIOR: O PADRÃO DE QUALIDADE DO PROFESSOR DO CURSO DE BIOLOGIA DA UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE PORTO VELHO (UNEPEC): NA VISÃO DO ACADÊMICO. 1989 - 1994 Graduação em Fisioterapia. Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Brasil. Título: VENTILAÇÃO COM PRESSÃO NEGATIVA. Orientador: WILDBERG ALENCAR LIMA. Formação Complementar 2020 - 2020 Ventilação Mecânica em UTI. (Carga horária: 16h). Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Brasil.	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
ASSESSORIA DA MESA DIRETORA RECEBIDO 13 DEZ 2022 Servidor (nome e cargo) AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB Cópia para Imprensa Concede a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Carlos Eduardo Rocha Araújo. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo de Rondônia ao senhor Carlos Eduardo Rocha Araújo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2022. PIMENTEL Deputado Estadual	

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB Cópia para Imprensa 2020 - 2020 Curso de Imersão em Terapia Intensiva Neurológica. (Carga horária: 16h). Associação de Medicina Intensiva Brasileira, AMIB, Brasil. 2011 - 2011 Redescoberto o SUS Rondônia. (Carga horária: 25h). Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ, Brasil. 2007 - 2007 Ventilação Mecânica de A a Z. (Carga horária: 20h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2005 - 2005 Fisioterapia Neurofuncional. (Carga horária: 30h). Livraria Universitária, LU, Brasil. 2004 - 2004 Reabilitação Cardíaca. (Carga horária: 30h). Clínica Dr. Raimundo Castro, CDRC, Brasil. 2001 - 2001 Cuidados Respiratórios Pediátricos e Neonatal. (Carga horária: 25h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2001 - 2001 Atualização em Eletrotermofototerapia. (Carga horária: 16h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2001 - 2001 Eletrocardiograma. (Carga horária: 25h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2001 - 2001 Fisioterapia Respiratória Básica. (Carga horária: 25h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2001 - 2001 Imagem: Tórax, coluna e crânio. (Carga horária: 25h). Lídia Eventos de Saúde, LES, Brasil. 2000 - 2000 Curso de Gasometria. Aurita Cordeiro de Lucena, ACL, Brasil. 2000 - 2000 Curso de Interpretação Clínica e Laboratorial. (Carga horária: 25h). Faculdade Inspirar, INSPIRAR, Brasil. 1999 - 1999 Fisioterapia Neurológica - Bases, avaliação e tratamento. (Carga horária: 20h). SENAI - Departamento Regional de Rondônia, SENAI/DR/RO, Brasil. 1997 - 1997 Como vencer os desafios do paciente crítico sob a VM controlada e prolongada. (Carga horária: 10h). Faculdade Inspirar, INSPIRAR, Brasil. 1990 - 1990 Fisioterapia nas Lesões Desportivas do Pé e Tornozelo. Sociedade Brasileira de Fisioterapia Esportiva, SOBRAFE, Brasil.	



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB		Cópia para Imprensa
Atuação Profissional HOSPITAL ESTADUAL PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, HEPSPJII, Brasil. Vínculo institucional 2002 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: FISIOTERAPEUTA. Carga horária: 30 horas.		
Vínculo institucional 1996 - 1998 Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta UTI cirurgia cardíaca, Carga horária: 20 Outras informações Serviço de Cirurgia Cardio-torácica Dr Mauro Arruda Vínculo institucional 1995 - 1998 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta, Carga horária: 30 Vínculo institucional 1995 - 1998 Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Fisioterapeuta e responsável técnico, Carga horária: 30		
Eventos Participação em eventos, congressos, exposições e feiras - I Seminário Gestores em Foco. 2013. (Seminário). - XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva. 2010. (Congresso). - I Jornada de Infecção no Serviço de Saúde. A Fisioterapia no Controle da Infecção. 2009. (Outra). - I Jornada de Medicina Intensiva de Rondônia - Atualização em Terapia Intensiva. 2008. (Outra). - XII Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva - Adulto - Pediátrico - Neonatal. 2006. (Congresso). - I Jornada de reabilitação do Hospital de Base - Dr Ary Pinheiro. 2003. (Outra). - I Jornada de reabilitação do Hospital de Base - Dr Ary Pinheiro. Cuidados Básicos em Ventilação Mecânica. 2003. (Outra). - IV Jornada Científica do HGuPV. 2001. (Outra). - Primeiro Transplante de Rim de Rondônia. Participação da equipe. 2001. (Outra).		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA E DEPUTADO LAERTE GOMES		Cópia para Imprensa
Concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Exm. Doutor Desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia José Torres Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Doutor Desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia José Torres Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Plenário das Deliberações, 13 de dezembro de 2022. Deputada CÁSSIA MULETA PODEMOS Deputado LAERTE GOMES PSD		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO PIMENTEL - MDB		Cópia para Imprensa
- Curso ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma. coordenador local. 2000. (Outra). - I Fórum de Fisioterapia e Terapia Ocupacional de Rondônia. Cuidados Básicos em Ventilação Mecânica. 1999. (Outra). - Jornada de Traumatologia e Ortopedia. 1994. (Outra). - II Congresso Sul-Americano de Fisioterapia Desportiva. 1990. (Congresso). Plenário das Deliberações, 07 de dezembro de 2022. PIMENTEL Deputado Estadual		

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADA CÁSSIA MULETA E DEPUTADO LAERTE GOMES		Cópia para Imprensa
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Exm. Doutor Desembargador do Tribunal de Justiça de Rondônia José Torres Ferreira em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia Tomou posse como Juiz Substituto no Tribunal de Justiça de Rondônia em 07/03/1990. Atuou nas comarcas de Colorado do Oeste, Jaru e Porto Velho. Tomou posse como Desembargador em 2021, atualmente atua como membro da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Rondônia - 3ª Entrância. Além de uma vasta atuação na justiça eleitoral, recebeu diversas menções de elogio por parte do Tribunal onde atua pelo bom exercício de suas funções. Desta forma, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo nobre magistrado ao Estado de Rondônia, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.		